

**PROCURADORIA****PL 863/2025**

- Constituição Federal,
- Constituição Estadual de São Paulo,
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Federal nº 8078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção ao consumidor, e dá outras providências (Código de Defesa do Consumidor);
- Lei Federal nº 13.895, de 30 de outubro de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética.
- Lei Municipal nº 11.021, de 01 de julho de 1991, que torna obrigatório, nos cardápios dos restaurantes e estabelecimentos similares, a explicação em língua portuguesa das refeições oferecidas;
- Lei Municipal nº 11.604, de 12 de julho de 1994, que dispõe sobre o controle das condições sanitárias das águas utilizadas para irrigação de plantações de frutas e verduras no município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 11.617, de 13 de julho de 1994, que estabelece a obrigatoriedade de serem franqueadas ao consumidor, a cozinha e outras pendências de restaurantes, hotéis e similares sediados no Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 11.624, de 14 de julho de 1994, que institui comandos sanitários permanentes para a fiscalização de estabelecimentos que comerciem com gêneros alimentícios;
- Lei Municipal nº 11.683, de 17 de novembro de 1994, que dispõe sobre a proibição de comercializar todos os tipos de carnes, peixes e aves abatidas em barracas de feiras-livres do Município de São Paulo que não apresentam as condições mínimas de higiene, e da outras providências.

**PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 11.797, de 09 de junho de 1995, que veda a reutilização de óleos comestíveis nos bares, restaurantes e similares no Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 11.939, de 30 de novembro de 1995, que dispõe sobre a afixação de cartazes pelos estabelecimentos comerciais que especifica. (Aviso: Saco de lixo é impróprio para transporte de alimentos).
- Lei Municipal nº 12.002, de 23 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a permissão de uso de passeio público fronteiro a bares, confeitarias, restaurantes, lanchonetes e assemelhados, para colocação de toldo, mesas e cadeiras, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 12.061 de 24 de maio de 1996, que dispõe sobre a obrigatoriedade de lavagem das laranjas usadas na produção de suco em máquinas automáticas nos estabelecimentos comerciais do Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 12.095, de 25 de junho de 1996, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de copos descartáveis em bares, restaurantes e similares;
- Lei Municipal nº 12.363, de 13 de junho de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de cardápios impressos em “braile” em bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e similares, no Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 12.555, de 08 de janeiro de 1998, que proíbe a comercialização de produtos corrosivos destinados a limpeza doméstica, com embalagens e odores similares a produtos alimentícios no município da Capital.
- Lei Municipal nº 12.560, de 08 de janeiro de 1998, que dispõe sobre a utilização de água filtrada na feitura da massa de pão, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 12.582, de 31 de março de 1998, que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de filtros de água, em locais que especifica, e dá outras providências;

**PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 12.606, de 06 de maio de 1998, que dispõe sobre a instituição do “Programa Turístico da Cidade de São Paulo”, a ser implantado e desenvolvido pela Prefeitura Municipal de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 12.607 de 06 de maio de 1998, que dispõe sobre a padronização de vestimenta dos feirantes, e da outras providencias.
- Lei Municipal nº 12.611, de 06 de maio de 1998, que dispõe sobre a disponibilização de copos descartáveis pelos estabelecimentos comerciais que especifica.
- Lei Municipal nº 12.624, de 06 de maio de 1998, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de copos descartáveis em restaurantes, bares e estabelecimentos congêneres;
- Lei Municipal nº 13.063, de 21 de setembro de 2000, que obriga os restaurantes, bares e lanchonetes que adotam a modalidade “self-service” a identificar as comidas expostas, indicando seus respectivos ingredientes e temperos principais;
- Lei Municipal nº 13.112, de 14 de março de 2001, que dispõe sobre afixação de tabela demonstrativa dos tamanhos mínimos dos peixes destinados ao comércio nos estabelecimentos e bancas de feiras que comercializem o produto;
- Lei Municipal nº 13.327, de 13 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a criação do "Banco de Alimentos", e da outras providencias.
- Lei Municipal nº 13.330, de 12 de março de 2002, que dispõe sobre a inclusão de dados relativos as fiscalizações efetuadas pela Secretaria Municipal de Abastecimento – SEMAB, Departamento de Vigilância Sanitária, em bares, restaurantes e afins, na página eletrônica da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal 13.725, de 09 de janeiro de 2004, que institui o Código Sanitário do Município de São Paulo;

**PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 14.264, de 06 de fevereiro de 2007, que Estabelece normas para a utilização de caixas descartáveis e retornáveis no acondicionamento, transporte, distribuição e venda de alimentos hortifrutícolas "in natura" no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.732, de 28 de maio de 2008, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de selo de garantia nas embalagens de alimentos para pronta entrega no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 15.120, de 15 de janeiro de 2010, que Estabelece procedimentos de controle ambiental para a aquisição de carne bovina "in natura" pelo Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 15.818, de 17 de junho de 2013, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Quinzena de Esclarecimento à População sobre Panificação, a ser comemorada anualmente no mês de outubro, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 15.947, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas – comida de rua – e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.386 de 2016, que Dispõe sobre a identidade e as características mínimas de qualidade a que o produto cárneo, denominado Carne Moída, obedecerá quando destinado à venda, manipulado e embalado no comércio varejista de carnes e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 16.545 de 2016, que Torna obrigatória a limpeza e a higienização de carrinhos e cestos de compras em hipermercados, supermercados, atacadões e estabelecimentos similares.
- Lei Municipal nº 16.704, de 08 de outubro de 2017, que institui e estabelece diretrizes para a Política Municipal de Erradicação da Fome e de Promoção da Função Social dos Alimentos – PMEFSa, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.825, de 06 de fevereiro de 2018, que estabelece a obrigatoriedade dos "food trucks" ou comerciantes de alimentos nas vias

**PROCURADORIA**

públicas ou espaços públicos de disponibilizarem aos consumidores álcool em gel;

- Lei Municipal nº 17.087, de 15/05/2019, que altera a Lei nº 15.947, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas (comida de rua) e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 17.243, de 03 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a comercialização de frutas frescas nos parques públicos da Cidade de São Paulo.
- Decreto Municipal nº 58.561, de 10 de dezembro de 2018 Cria o Observatório da Gastronomia da Cidade de São Paulo;
- Decreto Municipal nº 58.862, de 19 de julho de 2019, que institui o Programa Municipal de Combate ao Desperdício e à Perda de Alimentos
- Portaria SMS nº 2.619, de 06 de dezembro de 2011, que aprova o regulamento técnico de boas práticas, estabelece critérios/procedimentos operacionais p
- Lei Municipal nº 17.853 29/11/2022, que estabelece regras aplicáveis a estabelecimentos formados por um conjunto de cozinhas industriais, utilizadas para produção por diferentes restaurantes e/ou empresas, destinada à comercialização de refeições e alimentos por serviço de entregas, sem acesso de público para consumo no local, configurando operação conjunta ou conglomerado de cozinhas, popularmente conhecidas como dark kitchens e dispõe sobre aspectos fiscalizatórios da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.adronizados para produção de alimentos;
- Lei Municipal nº 17.755, de 24/01/2022, que dispõe sobre a doação de excedentes de alimentos pelos estabelecimentos dedicados à produção e fornecimento de refeições, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 17.471, de 30/09/2020, que estabelece a obrigatoriedade da implantação de logística reversa no Município de São Paulo para recolhimento dos produtos que especifica e dá outras providências.



PROCURADORIA

PL 690/2025 Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas prestadoras de serviços de entrega de alimentos exigirem comprovação de regularidade de estabelecimentos de alimentação e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068